



VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: OS CASOS DILMA ROUSSEFF, ERIKA HILTON E MARIELLE FRANCO

Janaina De Souza Ribeiro,
Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul, (CPNV),
janaina.ribeiro@ufms.br

Telma Romilda Duarte Vaz,
Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul, (CPNV),
telma.vaz@ufms.br

RESUMO

Considerando a necessidade de enfrentamento da violência política de gênero e conscientização da sociedade sobre a importância da representação feminina nesse espaço de poder, o objetivo da presente pesquisa é refletir sobre a violência praticada contra mulheres que atuam ou atuaram na política nacional. Para esse fim, foi realizada uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa, com dados coletados na internet, a fim de descrever e analisar três casos de violência política de gênero: o caso Dilma Rousseff, o caso Erika Hilton e o caso Marielle Franco. Os resultados da pesquisa indicam que a violência política de gênero tem raízes no patriarcado e sua força pode ser avassaladora, podendo culminar na morte de mulheres que atuam na política em cargos como parlamentares ou no executivo.

Palavras-chave: Violência política de gênero. Patriarcado. Mulheres.

1 INTRODUÇÃO

A luta pelos direitos femininos começou pelas reivindicações por direitos democráticos, como direito ao voto, ao divórcio, à educação e ao trabalho. Em 2023, comemoramos 91 anos de direito ao voto, conquistado em 24 de fevereiro de 1932, durante o primeiro governo de Getúlio Vargas e somente consolidado na Constituição de 1934. No entanto, é importante sublinhar que o voto não era um direito de todas, mas restrito às mulheres alfabetizadas, com renda própria ou àquelas que possuíam autorização do marido para poder votar, perpetrando uma violência política que vai além do gênero, invisibilizando o direito de participar do sistema eleitoral de mulheres negras, indígenas, pessoas Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexual, pansexual+. Em pleno século XXI ainda vivemos em uma sociedade machista, racista e desigual. Testemunhamos um cenário em que a mulher ainda luta pelos seus direitos de liberdade e equidade em um mundo permeado por arcaicos valores patriarcais, dirigido pelo machismo estrutural e estruturante enraizado em nossa sociedade.



Em termos políticos no Brasil, a resistência à presença da mulher na política apesar da legislação eleitoral em vigência é flagrante. A legislação que trata da distribuição de candidaturas entre os gêneros nas eleições brasileiras – Lei nº 9.504/1997 – conhecida como a Lei das Eleições. Em seu artigo 10, § 3º, essa lei estabelece a obrigatoriedade de que cada partido ou coligação preencha o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo e determina que nenhum dos sexos pode dispor de mais de 70% das candidaturas partidárias. Na prática, isso deveria significar que no mínimo 30% das vagas deveriam ser ocupadas por mulheres. No entanto, o percentual de mulheres eleitas tem sido consistentemente inferior a isso, e a falta de representação feminina ocorre principalmente em razão da sobrevivência do sistema patriarcal, que prioriza o poder masculino (Brasil, 1997).

Com o avanço das tecnologias, sobretudo das mídias sociais, tem sido possível acompanhar de forma direta, em tempo real, uma faceta da violência de gênero praticada contra mulheres que ocupam ou ocuparam mandatos no poder legislativo nas esferas municipal, estadual e federal. O que se constata no cotidiano de atuação de mulheres parlamentares e ou mulheres que atuam no poder executivo, é uma rotina de violências física, sexual, moral, psicológica, econômica e estrutural, de desqualificação de competência, dentre outras. Cabe ressaltar que essa violência é ainda mais grave quando se observa a interseção entre diferentes identidades sociais como ser negra, indígena, quilombola, transexual, mãe, entre outras identidades.

Diante deste contexto, e considerando a necessidade de enfrentamento da violência política de gênero e conscientização da sociedade sobre a importância da participação feminina nesse espaço de poder, o objetivo da presente pesquisa é refletir sobre a violência praticada contra mulheres que atuam ou atuaram na política nacional. Para esse fim, foi realizada uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa, visando descrever e analisar três casos de violência política de gênero: o caso Dilma Rousseff, o caso Erika Hilton e o caso Marielle Franco.

Nesta pesquisa definimos dois eixos principais: a) Breve Contexto sobre os Desafios para a Participação das Mulheres no Poder Legislativo – aqui traçamos uma síntese sobre as lutas das mulheres em busca da conquista de seus direitos de atuação no poder legislativo. – b) Casos de violência contra mulheres que atuam na política – neste eixo nos concentramos em três casos de violência realizados contra parlamentares mulheres e legislaturas no Brasil, procurando desvelar as características dessa violência e suas consequências. Esperamos que nossas reflexões contribuam para ampliar a visibilidade para a violência política de gênero,



destacando sua gravidade e extensão, bem como ajudar a promover o debate entre parlamentares e a sociedade sobre a urgência de abordar este problema.

2. Desafios Da Participação Das Mulheres No Poder Legislativo: Breve Contexto

Historicamente, as mulheres foram socializadas para ocupar o espaço doméstico de cuidado e manutenção da família, sendo excluídas de espaços de poder. A filósofa Simone de Beauvoir, em "O Segundo Sexo" (1949), mostra que as mulheres foram historicamente relegadas a uma posição de "O Outro" em relação aos homens, sendo definidas em termos da experiência masculina. Beauvoir critica as construções sociais que perpetuam a inferioridade das mulheres e destaca a importância da autonomia e da liberdade femininas.

O conceito de gênero, segundo Beauvoir, é uma construção social que molda as experiências e identidades das mulheres e dos homens. Segundo a autora, as expectativas sociais, normas e valores são impostos de maneira diferenciada com base no sexo biológico e resultam em desigualdades sistêmicas. A sub-representação das mulheres em espaços de poder não é um fenômeno do passado, nem tampouco restrito às instituições políticas do Brasil, mas sim uma característica que transcende para diversas democracias contemporâneas.

Christina Wolbrecht e J. Kevin Corder (2018), refletem sobre a luta árdua e persistente das mulheres por igualdade política, mostrando que o caminho percorrido pelas mulheres para o exercício do voto ao longo da história é marcado por uma série de marcos significativos. No século XIX, surgiram os primeiros movimentos sufragistas, como a Convenção de Seneca Falls em 1848, nos Estados Unidos, que reivindicou o direito das mulheres ao voto. A luta sufragista surgiu no final do século XIX e início do século XX, principalmente nos países ocidentais, como resposta à exclusão das mulheres dos processos políticos e do direito ao voto, e ganhou força ao longo do século XX.

No Reino Unido, em 1918 o direito ao voto foi concedido às mulheres com mais de 30 anos – segundo Ximenes (2018, s/p) "para evitar que houvesse mais mulheres eleitores que homens" – e, somente em 1928, o voto foi estendido a todas as pessoas maiores de 21 anos. Nos Estados Unidos, a 19ª Emenda à Constituição de 1920 garantiu o direito de voto às mulheres. No Brasil, o voto feminino foi concedido apenas em 1932, através do Decreto nº 21.076, assinado por Getúlio Vargas, graças a intensa mobilização do movimento sufragista (WOLBRECHT; CORDER, 2018).

Vale destacar que o movimento sufragista foi de extrema importância na história das lutas pela igualdade de gênero e pelo direito das mulheres de participarem ativamente na vida



política de seus países. Dentre as bandeiras levantadas pelo movimento podemos destacar a Luta pela Igualdade de Gênero, um movimento que desafiou as normas sociais profundamente enraizadas que colocavam as mulheres em uma posição subordinada à dos homens (SEMÍRAMIS, 2020).

É preciso lembrar que uma das principais demandas do movimento sufragista era o direito das mulheres de votar e serem eleitas para cargos públicos. Isso representou uma mudança significativa na dinâmica política, permitindo que as mulheres participassem ativamente na formulação de políticas e na tomada de decisões que afetavam suas vidas e comunidades. O sufragismo envolveu uma mobilização massiva de mulheres que se organizaram em grupos e sociedades para promover suas demandas. Essa mobilização ajudou a conscientizar as mulheres sobre seus direitos e a importância de lutar por eles, criando um movimento social coeso e poderoso que se espalhou globalmente. As ideias e táticas adotadas pelas sufragistas influenciaram movimentos de mulheres em todo o mundo, tornando-se parte do movimento feminista internacional (SEMÍRAMIS, 2020).

Esses são alguns dos legados mais importantes do movimento, e não podemos deixar de reconhecer suas inúmeras conquistas, os incontáveis impactos na emancipação política feminina em muitas sociedades, pois o direito ao voto das mulheres foi reconhecido em muitos países, fortalecendo a democracia e tornando-a mais representativa. Além disso, o sufragismo inspirou movimentos subsequentes de luta pelos direitos das mulheres, incluindo a busca por igualdade no local de trabalho e em outras áreas da sociedade.

No Brasil, o percurso das mulheres em direção ao exercício do voto tem sido desafiador. Carvalho (2014) destaca a herança histórica e social complexa do país desde o período colonial até a independência de Portugal em 1822. Durante os três séculos de colonização, os portugueses estabeleceram uma unidade territorial, linguística e religiosa, mas deixaram também um legado de analfabetismo, sociedade escravocrata, economia monocultora e latifundiária, além de um Estado absolutista. Esses elementos constituíram obstáculos significativos para a construção de uma identidade nacional e cidadania após a independência.

É importante destacar, conforme defende Carvalho (2014), que no período colonial, apenas os senhores possuíam o direito de participar das eleições municipais. Mulheres e escravos, sob a jurisdição desses senhores, careciam de direitos de cidadania, refletindo a desigualdade perante a lei na sociedade da época. Esse contexto teve impacto no desenvolvimento político, social e cultural do Brasil ao longo dos anos. O autor ressalta que a Constituição de 1824, promulgada após a independência, estabeleceu as bases da organização



do Estado brasileiro.

Carvalho (2014) explica que a Carta Magna de 1824 conferiu importância hierárquica à constitucionalidade material, delineou a estrutura dos poderes constituídos e definiu as relações entre esses poderes, introduziu um quarto poder, o Moderador, que desempenhava um papel de equilíbrio e arbitragem entre os demais poderes e definiu que todos os homens com 24 anos ou mais que possuíam uma renda mínima de 100 mil-réis tinham o direito de votar. A obrigatoriedade do voto era imposta a todos os cidadãos qualificados. No entanto, às mulheres o direito ao voto não era concedido, da mesma forma os escravos, por serem considerados cidadãos, também estavam excluídos do processo político (CARVALHO, 2014).

Apenas com o Código Eleitoral de 1932, foi marcado o primeiro passo significativo da luta das mulheres por participação política, entretanto, essa conquista era limitada, permitindo que as mulheres participassem apenas das eleições municipais. Vale lembrar que a década de 1930 foi marcada por transformações políticas com o fim da República Velha e a ascensão do movimento tenentista, período no qual o governo provisório chefiado por Getúlio Vargas, instalado em 1930, buscava promover reformas e modernizar as estruturas do país. Naquele contexto, o movimento feminista ganhava força no Brasil, e as mulheres buscavam igualdade de direitos, incluindo o direito ao voto.

Mas foi somente na Constituição de 1946 que os direitos das mulheres foi ampliando, quando finalmente, lhes foi concedido o direito de votar em eleições nacionais. Importante pontuar o cenário de grandes transformações políticas, sociais e culturais do Brasil durante as décadas que precederam esse marco. (Brasil, 1946). A Constituição de 1946, portanto, refletiu não apenas as demandas internas e a evolução do movimento feminista no Brasil, mas também foi influenciada por fatores internacionais e o desejo de consolidar uma ordem democrática no país após um período de autoritarismo. Esse documento constitucional representou um avanço significativo na promoção da igualdade de gênero e na consolidação dos direitos políticos das mulheres.

3. Problema de Gênero: Interseccionalidade e Violência de Gênero

Em "O Problema do Gênero" (2003), Judith Butler propõe uma nova abordagem para compreender o gênero, desafiando noções tradicionais e binárias, fundamentais para a teoria queer e estudos de gênero contemporâneos. Para Butler o gênero não é uma característica inata ou essencial, mas sim uma performance. A autora introduz o conceito de "performatividade de gênero", explicando que o gênero é algo que fazemos repetidamente, uma série de ações e



comportamentos que, quando repetidos, reforçam as normas sociais associadas a determinado gênero.

Butler (2003) destaca que as normas de gênero são construídas e mantidas por meio de práticas repetidas, desafiando a dicotomia tradicional entre masculino e feminino a autora afirma que o gênero é fluido e contingente. Assim, a performatividade de gênero deve ser pensada em relação à linguagem, pois segundo Butler, as palavras e as categorias linguísticas contribuem para a construção das identidades de gênero. É preciso questionar a noção de uma identidade de gênero fixa, uma vez que as categorias de gênero são socialmente construídas e contestáveis.

O gênero é uma complexidade cuja totalidade é permanentemente protelada, jamais plenamente exibida em qualquer conjuntura considerada. Uma coalizão aberta, portanto, afirmaria identidades alternativamente instituídas e abandonadas, segundo as propostas em curso; tratar-se-á de uma assembleia que permita múltiplas convergências e divergências, sem obediência a um termo normativo e definidor (Butler, 2003, p. 37).

Avançando sobre essa perspectiva, o conceito de interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw (1989) inclui a interseção entre diferentes identidades sociais. Segundo a autora, é importante considerar a individualidade de cada pessoa, atravessada por diferentes marcadores sociais: raça, classe, geração, identidade de gênero, sexualidade entre outros.

[...] quando falo sobre interseccionalidade, inicialmente me concentro na noção dos eixos ou das ruas. Se uma pessoa imaginar uma interseção, ela visualizará ruas que seguem em direções diferentes – norte-sul, leste-oeste – e cruzam umas com as outras (ver ilustrações 2 e 3). Isso seria o que eu chamo de eixos da discriminação. Podemos pensar sobre a discriminação racial como uma rua que segue do norte para o sul. E podemos pensar sobre a discriminação de gênero como uma rua que cruza a primeira na direção leste-oeste. Esses são os sulcos profundos que podem ser observados em qualquer sociedade pelos quais o poder flui. (O tráfego, os carros que trafegam na interseção, representa a discriminação ativa, as políticas contemporâneas que excluem indivíduos em função de sua raça e de seu gênero (Crenshaw, 1989, p. 05).

O exemplo citado pela autora mostra as complexas dinâmicas de discriminação a que estão expostas as mulheres, em suas múltiplas identidades como raça, etnia, gênero e classe, que estruturam terrenos sociais, econômicos e políticos, vias que frequentemente se sobrepõem e se cruzam, indicando intrincadas intersecções nas quais dois, vários eixos se cruzam e se entrelaçam.

Nesta mesma linha, em "A Teoria Feminista: Da Margem para o Centro" (2019), Bell Hooks discute a importância da interseccionalidade no contexto do feminismo, explicando



como as experiências das mulheres são moldadas não apenas pelo gênero, mas também por fatores inter-relacionados, como raça e classe social. Para Hooks é necessário deslocar o foco do feminismo para incluir as experiências das mulheres que historicamente estiveram nas margens, ou seja, aquelas cujas vozes e lutas muitas vezes foram negligenciadas dentro do movimento feminista predominante, centrado em mulheres brancas e de classe média.

Hooks (2019) destaca que as mulheres enfrentam opressões interligadas, de forma que é preciso reconhecer e abordar essas interseções para construir um feminismo mais inclusivo e eficaz. A interseccionalidade, nesse contexto, refere-se à compreensão de que as opressões de gênero, raça e classe estão entrelaçadas e não podem ser analisadas isoladamente. É preciso, portanto, levar em consideração as experiências diversas das mulheres, a fim de promover uma compreensão mais completa das complexidades das desigualdades sociais e trabalhar em direção a uma luta coletiva pela igualdade.

Violência política de gênero é um tipo de violência que visa impedir, restringir ou desqualificar a participação das mulheres na política. Essa violência pode ser praticada por pessoas ou instituições, de forma direta ou indireta, causando danos físicos, psicológicos, morais ou econômicos às mulheres que exercem ou pretendem exercer seus direitos políticos. Um dos motivos que contribui para afastar as mulheres da vida pública é chamado de violência política de gênero. As mulheres são silenciadas em diversos ambientes e afastadas de uma efetiva participação na esfera política e de decisão tanto na vida pública quanto privada (Hooks, 2019).

A violência política de gênero é toda ação, conduta ou omissão que busca impedir, dificultar ou restringir os direitos políticos das mulheres – cis ou trans – em virtude de seu gênero. Inclui qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício dos direitos e das liberdades políticas fundamentais. São atos que tentam excluir a mulher do espaço político, dificultar o exercício de funções públicas, restringir o exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade ou que lhe são prejudiciais. As agressões podem ser de natureza física, moral, psicológica, econômica, simbólica ou sexual.

Em 2021, duas leis aprovadas pelo Congresso Nacional, Lei nº 14.192/2021 e Lei nº 14.197/2021, tornou crime a violência praticada contra as mulheres no meio político. Um avanço importante, mas que precisa ser colocado em prática. A lei prevê que qualquer pessoa que cometer a agressão poderá ser denunciada criminalmente à Justiça pelo Ministério Público e responsabilizada pela violência praticada. Caso condenada, poderá ser presa. O art. 326-B do



Código Eleitoral, que criminaliza a violência política contra a mulher, é aplicado especificamente para proteger as candidatas e ocupantes de cargos eletivos, pois tem como finalidade garantir o amplo exercício do direito político eleitoral feminino.

O crime previsto no art. 326-B do Código Eleitoral, à luz dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e orientações de organizações como a ONU, oferece proteção aos direitos políticos eleitorais das mulheres transgênero no Brasil. Essa violência política não se limita a eventos eleitorais, podendo ocorrer tanto no mundo físico quanto no virtual. É importante notar que as mulheres podem ser vítimas mesmo dentro de seus próprios partidos, tanto durante as campanhas quanto após assumirem mandatos. Além disso, a violência política de gênero não requer agressão física para ser considerado crime; danos psicológicos resultantes de ataques ao corpo, família, moral ou sexualidade também são relevantes nesse contexto.

Nesse sentido, é importante compreender que a violência política de gênero em suas várias formas e impactos, podem atuar para além do aspecto físico, pois inclui danos psicológicos, ataques à identidade e à dignidade das mulheres, especialmente das mulheres negras, transgênero, indígenas, quilombolas dentre outras. Assim, considerar a interseção entre diferentes identidades sociais durante processos eleitorais e em suas funções políticas é mais do que necessário, é urgente. Essa compreensão é fundamental para combater eficazmente as diversas e diferentes formas de violência a fim de garantir a plena participação e representação das mulheres no poder legislativo.

Vale sublinhar que a violência política também pode ter características econômicas ou simbólicas, como a falta de financiamento em campanhas políticas, as fraudes eleitorais envolvendo as cotas femininas ou tentativas de calar, ridicularizar ou minimizar causas defendidas pelas mulheres. Muitas vezes a violência é sutil e, apesar de sentida, difícil de ser identificada. No quadro de número 1, contextualizamos os principais tipos de violência política de gênero de acordo com dados compartilhados da cartilha de prevenção a violência política contra as mulheres em contextos eleitorais (Brasília/DF.MPF, 2022).

Giovana Duarte e L. Machado Spinelli (2018), refletem sobre outros obstáculos em específico que dificultam a participação efetiva das mulheres na política, tendo como exemplo, a sobrecarga doméstica da mulher: as mulheres ainda são as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e pelo cuidado dos filhos, o que reduz o tempo e a disposição para se envolverem na política, e também a identificação da mulher com o domínio privado do lar, assim como a caracterização do homem como provedor e sujeito do domínio público, obedece



a uma estrutura social (estruturada e estruturante) de estereótipos de gênero.

A identificação da mulher com o domínio privado do lar, assim como a caracterização do homem como provedor e sujeito do domínio público, obedece a uma estrutura social estruturante) de estereótipos de gênero. É a naturalização da figura feminina como mais adequada e habilidosa nas atividades referentes ao lar e aos cuidados da família que a mantém, ainda hoje e considerando várias revoluções de inclusão da mulher no espaço público, como a referência junto ao doméstico (Duarte; Spinelli, 2018, p.02).

Assim, entendemos que o patriarcado é como uma doença que se infiltra no seio social e vai dizimando as mulheres, pois a violência de gênero é perversa e tem várias implicações. A seguir, o quadro 1 os tipos de violência de gênero e seus significados.

Quadro 1 – Violência Política de Gênero

Tipo de violência	Significado
Violência Física	Lesões corporais, cárcere privado, tortura e maus-tratos, feminicídio.
Violência sexual	Estupro, assédio, toque em partes íntima e contato sexuais não consentidos, Insinuações, cantadas, propostas e comentários de natureza sexual que causem constrangimento e influenciem as aspirações ou atividades políticas da mulher.
Violência Psicológica	Atos que intimidem ou ameacem a mulher e seus familiares, Imposição de isolamento, Xingamentos, ofensas e questionamentos sobre vida privada, aspectos físicos ou sexualidade, Assédio moral, manipulação psicológica.
Violência Moral	Injúria, calúnia e difamação. Uso de expressões que rebaixem a mulher no exercício e suas funções políticas, com base nos estereótipos de gênero, com o propósito de prejudicar sua imagem ou o exercício de direitos políticos.
Violência Simbólica	Interrupção ou impedimento frequente de fala e expressão do livre pensamento em ambientes políticos, silenciando o microfone; Imposição de autoridade masculina na esfera política; imposição de tarefas estranhas ao cargo; tentativa de desacreditar o discurso e as denúncias feitas por mulheres.
Desqualificação da competência da mulher para a função que ela ocupa ou se candidata	Divulgação de imagens que, com base em estereótipos de gênero, reproduzem relações de dominação sobre as mulheres, como as que lhes impõem a responsabilidade exclusiva por tarefas domésticas e familiares; tentativas de impedir o acesso das mulheres a justiça ou a órgãos de fiscalização para proteger os seus direitos políticos.
Violência Econômica e estrutural	Utilização de candidaturas fictícias para fraudar a cota de gênero mínima de 30% das vagas nas eleições proporcionais do mínimo de 30% de transferências dos recursos públicos dos de campanha e dessa mesma proporção para as propagandas eleitorais; falta de financiamento e estrutura para campanhas políticas de mulheres; Atos que prejudiquem a campanha eleitoral de mulheres; desvio, direta ou indiretamente de recursos de campanhas das candidaturas femininas para as de homens; falta de estrutura e de apoio partidário para viabilizar candidaturas femininas em igualdade de condições.

Fonte: adaptado de cartilha de prevenção à violência política contra as mulheres em contextos eleitorais (Onu Mulheres, 2022).

Vale pontuar que esses mecanismos sociais estão carregados de valores morais, misóginos e patriarcais que limitam a participação das mulheres em espaços públicos.

E, dessa forma, esse “papo furado” de que as mulheres estão em todos os lugares, ocupam espaços de poder, “vão dominar o mundo”, como se fossem



maioria nesses ambientes, é baseado em uma parcialidade, onde as mulheres são a maioria da população brasileira e estão sim nesses espaços, mas bem distante de dominar, ou igualar ao número de homens. A presença delas em cargos elevados é mínima. Este discurso é reproduzido por uma sociedade ordenada em um modelo dominante de homens brancos da elite, os quais não enxergam as mulheres, suas necessidades, muito menos capacidade de estarem no mesmo espaço que eles, dotados da razão e do público por excelência. E quando uma mulher eleita para ocupar cargo na política institucional consegue chamar a atenção por sua eficiência como gestora, logo recebe um bombardeio masculino (e até feminino) visando fragilizá-la". (Teodoro, 2019, p.143).

Desse modo, a violência política de gênero é um dos grandes obstáculos para que as mulheres ascendam na carreira parlamentar, resultado de uma cultura machista, que reproduz estereótipos e desigualdades de gênero na sociedade. Para superá-los, é preciso promover a educação política das mulheres, fortalecer as redes de apoio e solidariedade entre elas, incentivar a participação feminina em movimentos sociais e organizações da sociedade civil, fiscalizar o cumprimento das leis eleitorais e combater todas as formas de violência política de gênero.

Nesse sentido, Azar e Motta (2020) destacam a complexidade dos desafios enfrentados pelas mulheres no campo político, ressaltando que a remoção das barreiras legais formais não é suficiente para garantir a presença feminina na arena política. Para os autores é preciso superar as inércias que mantêm as mulheres afastadas do campo político. Além das percepções arraigadas de que as mulheres não pertencem ao espaço público e têm maior afinidade com tarefas domésticas, Azar e Motta (2020) destacam a impossibilidade material. O fenômeno da "dupla jornada de trabalho" restringe o tempo disponível das mulheres para atividades além das responsabilidades domésticas, incluindo a participação política.

4. Casos de Violência Contra Mulheres Parlamentares No Brasil

Nesta etapa da pesquisa apresentamos casos de violência política de gênero, considerando nosso objetivo, refletir sobre a violência praticada contra mulheres que atuam ou atuaram na política nacional. Para esse fim, selecionamos três casos de violência política de gênero cometida contra mulheres parlamentares cisgêneras¹, transgêneras², negras e brancas que atuam ou atuaram no poder legislativo e executivo, especificamente, nas esferas Municipal,

¹ **Cisgêneras** são pessoas que têm uma identidade de gênero que corresponde ao seu sexo atribuído ao nascer.

² **Transgêneras** são pessoas que têm uma identidade de gênero que difere do sexo registrado ao nascer.



Estadual e Federal.

Caso 1 – Dilma Rousseff: Primeira Mulher Presidenta da Brasil

Embora tenha havido avanços importantes nas últimas décadas em relação à participação das mulheres no poder político – como o caso da primeira mulher presidenta do Brasil, Dilma Vana Rousseff (1947), eleita duas vezes, em 2010 e 2014, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) – ainda é um desafio com atravessamentos importantes no Brasil. Dilma, “Eleita pela primeira vez em 2010, com 55.752.483 votos, a sua eleição pode ser compreendida não apenas como significativa para a história das mulheres, mas também e, particularmente, para o perfil presidencial do Brasil, que até então era exclusivamente ocupado por homens (RUBIM; ARGOLLO, 2018 apud TERRA, 2022).

Dilma Rousseff é uma economista e política brasileira, nascida em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 14 de dezembro de 1947. Sua trajetória política e profissional é marcada por momentos importantes, especialmente, por sua ascensão como a primeira mulher a ocupar o cargo de presidenta do Brasil. Dilma formou-se em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e iniciou sua carreira política durante os anos de ditadura militar no Brasil. Participou ativamente da resistência contra o regime autoritário, envolvendo-se com organizações de esquerda. Sua atuação política resultou em sua prisão entre 1970 e 1972, durante a qual foi torturada por sua militância contra a ditadura militar (Escola Brasil, 2023).

Dilma Rousseff teve papel destacado em diversos cargos governamentais antes de assumir a presidência. Foi Secretária da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, presidiu a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e foi Secretária de Minas e Energia do Rio Grande do Sul. Posteriormente, atuou como Ministra de Minas e Energia no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Como a primeira mulher a presidir o Brasil, Dilma Rousseff representa um marco significativo na conquista de espaços políticos por mulheres na América Latina. Sua ascensão desafiou as barreiras tradicionais e excludentes que tendem a afastar as mulheres do cenário político nacional. É importante ressaltar que a forma como ocorreu o término de seu mandato também reflete que os desafios persistentes enfrentados por mulheres em posições de liderança são gigantescos e desafiam até mesmo a democracia do país (Escola Brasil, 2023).

Não é demais afirmar que Dilma enfrentou uma dura batalha contra a violência política de gênero, que culminou em um processo de impeachment e em sua destituição do cargo de presidenta da República em 31 de agosto de 2016, por ocasião do golpe praticado pela extrema



direita em ascensão no país.

Para Terra (2022, p.02) “entende-se que o processo que levou a cassação do mandato da presidenta Dilma foi um golpe parlamentar, midiático, fundamentalista, jurídico, de gênero, raça, classe e com orientação heteronormativa, e que foi feito de maneira premeditada”. A autora lembra que o crime de responsabilidade fiscal imputado à presidenta foi rechaçado. “quatorze horas depois da arguição pelo Senado Federal, diversos senadores da oposição já afirmavam que não havia tido crime de responsabilidade fiscal por parte de Dilma [...], mas que o seu governo era insustentável e que ela “precisava sair” (Gomes, 2018, apud Terra, 2018, p.03).

A misoginia e o machismo escancararam estereótipos e violências a níveis de sadismo degradantes durante uma campanha pública contra a presidenta, campanha essa, que patrocinou o golpe de Estado.

Dilma, era chamada constantemente de “vaca”, “vagabunda e “louca” em atos antigoverno PT, e em meados de 2015, um adesivo com a imagem do seu corpo, com as pernas abertas e sorrindo apareciam em carros, local onde era abastecido o tanque de gasolina-entre as pernas dela – um ato cruel e misógino diante de todos. [...] Dilma foi alvo de piadas sexistas, difamatórias, sádicas e chacotas em relação a sua aparência (Leal, 2022, p.36).

No contexto do processo de impeachment enfrentado por Dilma Rousseff, observou-se uma intensificação dos ataques direcionados à presidenta por meio das redes sociais, e pela mídia que atuou em cumplicidade com os valores patriarcais. As ofensas eram caracterizadas por conteúdos machistas e misóginos que se baseavam em aspectos físicos da presidenta.

Durante a votação do impeachment uma grande parte da oposição reforçou a importância da instituição familiar, nos moldes tradicionais, em que a mulher exerce o papel de cuidadora dos filhos e do lar. Implicitamente esse discurso critica a presidenta Dilma por transgredir essa noção tradicional do papel da mulher na sociedade. Isso ficou ainda mais claro quando uma reportagem da revista Veja enaltece a então vice primeira-dama Marcela Temer como “bela, recatada e do lar”, ou seja, a mulher ideal. (Zdebskyi, Maranhão, Pedro, 2015, apud Klipp, 2020, p.37).

A aceitação das mulheres em cargos políticos ao longo do tempo é reconhecida, segundo Azar e Motta (2020), mas ainda enfrentam obstáculos relacionados aos estereótipos de gênero. Características que não correspondem aos estereótipos prescritos despertam condutas discriminatórias e hostis. Os autores apontam para a necessidade de uma abordagem não apenas em relação as barreiras legais, mas também em relação as estruturas sociais e culturais que perpetuam a sub-representação das mulheres na política.

[...] destaca-se aqui o viés de gênero do impeachment não apenas porque ele



ocorreu contra a primeira mulher eleita presidenta do país, mas por ter sido um processo profundamente marcado pela misoginia e por discursos machistas, que atacavam a presidenta pelo seu gênero. Em 2016 a violência política de gênero ainda não era crime no Brasil, no entanto, na realidade, ela foi presente durante todos os anos do governo Dilma e, principalmente, no seu processo de impeachment (Terra, 2022, p.02).

A análise da participação das mulheres nos espaços políticos requer a consideração de diversos elementos, sendo a percepção pública da liderança feminina um fator relevante e central. A valorização que a sociedade atribui às mulheres em cargos de responsabilidade desempenha um papel significativo nesse contexto. Ao longo do tempo, observou-se um aumento na aceitação das mulheres em posições políticas; no entanto, persistem desafios, destacando-se os obstáculos relacionados aos estereótipos de gênero, fundamentados na crença de características femininas ideais, moldando expectativas em relação ao comportamento esperado das mulheres.

Importante pontuar que estereótipos podem criar barreiras para a plena participação das mulheres na arena política, influenciando a percepção pública de sua capacidade e adequação para cargos de liderança. Outro fator, conforme advertem Galletti e Carvalho (2020) é o papel das redes sociais e do ambiente virtual na disseminação de discursos misóginos e de violência de gênero em relação à presidenta, contribuindo para deslegitimar e desrespeitar sua atuação política.

O âmbito virtual e as redes sociais nesse contexto tornaram-se ferramenta crucial para a disseminação de discursos misóginos e de violência de gênero em relação à presidenta, deslegitimando, desrespeitando e golpeando qualquer possibilidade de atuação política da Chefe de Estado. Assim, sua posição enquanto líder foi desestruturada pois as críticas a associavam com adjetivos de “confusa”, “irritadiça”, “mandona” e “autoritária”. Eventualmente, por parecer estar “fora de si” (POSSENTI, 2018), irracional e histérica, ignorante (sem capacidades cognitivas e técnicas), ocupando o não-lugar na condição de presidenta. Para concluir, pode-se entender que a temporalidade desse processo foi lenta, sendo fruto de um trabalho conduzido principalmente pela mídia hegemônica, institutos privados destinados à disputa ideológica e por movimentos pretensamente “espontâneos” (Galletti; Carvalho, 2020, p. 04).

A questão da violência política de gênero contra Dilma Rousseff durante o processo de impeachment é um tema de relevância significativa e não deve ser subestimado. Gomes (2018) ressalta que a alegação de crime de responsabilidade fiscal, a única permissão constitucional para a legítima remoção de um chefe do Executivo do poder, foi orquestrado nos bastidores do Congresso. No entanto, Gomes questiona se tal crime foi efetivamente comprovado, argumentando que os fundamentos para o impeachment, apresentados como um "conjunto da obra", carecem de sustentação jurídica.



E o crime de responsabilidade fiscal? Única permissão constitucional para a retirada legítima de um chefe do Executivo do poder? Ele foi comprovado? Não. Portanto, os argumentos de que o impeachment seria pelo “conjunto da obra”, como afirmaram alguns parlamentares, não se sustentam juridicamente. Não se comprovou, mas se manipulou a opinião pública, através de um teatro do Legislativo, apoiado pelo jurídico e pela mídia hegemônica que induziram a população, à dúvida e à desconfiança. Colocaram em xeque a competência e a honestidade da primeira mulher chefe de Estado no Brasil (GOMES, 2018, p. 151).

O apoio ao impeachment da presidenta foi ainda justificado com narrativas centradas em valores familiares e religiosos, deslocando a ética familiar da esfera privada para a arena política. Como afirmam Galletti e Carvalho (2020), simbolicamente a representação de Dilma para os movimentos de oposição foi associada à imoralidade devido ao seu pertencimento ao PT, militância contra a ditadura e sua não conformidade com o ideário de feminilidade patriarcal. Como mulher separada, Dilma foi alvo de críticas em relação à sua roupa, sexualidade, peso e estética, evidenciando as múltiplas formas de violência de gênero enfrentadas por mulheres em posições de poder numa sociedade sexista (Galletti; Carvalho, 2020).

Neste contexto, Galletti e Carvalho (2020) observam a manifestação de apoio ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff por parte do então Deputado Federal Jair Bolsonaro, em 2016. Para os autores, a fala de Bolsonaro no plenário da Câmara dos Deputados revela uma abordagem que vai além das questões políticas, envolvendo elementos como a defesa da família, o anticomunismo e a reverência à memória do coronel e torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra. Ele diz:

Nesse dia de glória para o povo brasileiro tem um nome que entrará para a história nessa data, pela forma como conduziu os trabalhos nessa casa. Parabéns, presidente Eduardo Cunha. Perderam em 1964. Perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula que o PT nunca teve, contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo, pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo Exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo e por Deus acima de todos, o meu voto é sim (Galletti; Carvalho, 2020, p. 04).

É importante notar que a retórica utilizada por Bolsonaro incorpora elementos simbólicos e emocionais, como a referência ao temor de Dilma Rousseff em relação a Ustra, o papel das Forças Armadas e a ênfase na defesa de um "Brasil acima de tudo e por Deus acima de todos". Esses elementos refletem a construção de uma narrativa que vai além das argumentações políticas tradicionais.

A análise desse discurso evidencia a utilização de estratégias discursivas que buscam



mobilizar não apenas aspectos políticos, mas também valores ligados à família, religião e anticomunismo. Esses fatores são apresentados como elementos-chave na perspectiva da extrema-direita, consolidando uma abordagem que transcende a esfera política formal e dialoga diretamente com sentimentos e identidades específicas.

Silva (2019) alerta para outro um fato importante sobre o machismo estrutural e estruturante que permeia a sociedade brasileira. Ela nos chama a atenção para o uso do termo *presidenta*. A autora nos lembra que o decreto-lei de 3 de abril de 2012, emitido por Dilma Rousseff determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. A Lei em questão, estabelece que as instituições de ensino, tanto públicas quanto privadas, devem emitir diplomas e certificados com a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada, ao designar a profissão e o grau obtido.

Adicionalmente, a legislação permite que pessoas já diplomadas solicitem, junto às instituições mencionadas no artigo 1º, a reemissão gratuita dos diplomas com a devida correção, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino, marcando assim, o compromisso com a promoção da igualdade de gênero no contexto educacional.

Contudo, este decreto-lei dividiu a sociedade. Enquanto alguns reconheceram sua importância como um avanço na representação das mulheres em cargos de poder, especialmente na política, outros contestaram o uso da palavra, considerando-o ilegítimo linguisticamente. Houve debates sobre o emprego do termo neutro "*presidente*" para se referir a Dilma, com argumentos variando entre a neutralidade da palavra e tentativas de minimizar sua identidade política e feminina. É relevante notar que o termo "*presidenta*" não foi criado por Dilma, sendo registrado em dicionários desde 1975, e sua existência remonta a 1812, precedendo a forma neutra "*a presidente*" estabelecida em 1940 (SILVA, 2019).

Após o afastamento de Dilma, conforme pontuado por Silva (2019), o presidente Michel Temer, na época em exercício, proibiu o uso da palavra "*presidenta*" em publicações da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), como relatado pelo jornal online "Brasil 247" em 31 de maio de 2016. Essa medida refletiu um posicionamento político, indicando uma preferência pelo uso do termo "*presidente*" em detrimento da forma feminina da palavra. A decisão gerou controvérsias e debates sobre a linguagem oficial empregada em instituições públicas, destacando a complexidade das questões de gênero no cenário político brasileiro.

O caso da *presidenta* Dilma é simbólico e mostra que os esforços para garantir o acesso de mulheres em cargos políticos é um desafio que requer vencer barreiras gigantescas. Essas barreiras incluem desafios como estereótipos de gênero, discriminação, falta de financiamento



e fiscalização adequados para campanhas eleitorais. A sub-representação das mulheres em cargos políticos também está relacionada a estruturas sociais e culturais profundamente enraizadas, que tendem a perpetuar as desigualdades de gênero.

Caso 1 – Erika Hilton: Primeira Deputada Negra Transvestigênera

Erika Santos Silva (1992), mais conhecida como Erika Hilton, mulher negra e transvestigênera³, eleita vereadora pela cidade de São Paulo, pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) “foi a mulher mais bem votada em 2020 em todo o país, a mais votada do PSOL e é a primeira trans eleita para a Câmara Municipal paulistana, com mais de 50 mil votos” (Câmara Municipal de São Paulo, 2023, s/p).

Segundo a jornalista Mariana Durães (2022), a trajetória política de Erika Hilton é marcada por conquistas significativas no cenário político brasileiro. Em 2020, tornou-se a primeira mulher trans a ocupar um assento na Câmara Municipal de São Paulo. Esse feito histórico foi compartilhado com Thammy Miranda, um homem trans, que também foi eleito na mesma ocasião. Hilton já desempenhou um papel relevante como presidente da Comissão de Direitos Humanos na Câmara Municipal de São Paulo.

Sua atuação nesta posição demonstrou seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e sua busca por políticas inclusivas. Ao decidir candidatar-se à Câmara dos Deputados, Erika Hilton reiterou seu comprometimento com as bandeiras dos direitos humanos e da cultura. Sua intenção declarada é dar continuidade a essas propostas em âmbito federal, expandindo o alcance de sua atuação política.

Em 2022, Erika Hilton, torna-se também a primeira trans negra eleita deputada federal no Brasil com 257 mil votos, a nona parlamentar mais votada do estado e a mulher mais votada do PSOL. Em entrevista concedida à pesquisadora Rosana da Silva Chagas (2020), Hilton explica o termo transvestigênera, com o qual se identifica.

[...] O termo transvestigênera nasce de uma conversa em um bar lá no Rio de Janeiro, na Lapa, com a Indianara Siqueira, também uma outra ativista militante [...]. Então eu uso o termo transvestigêneras para nomear todas as pessoas que não são cisgêneras, então travestis, mulheres trans, homens trans, pessoas não binárias, pessoas intersexo, enfim, pessoas não cisgêneras podem ser reconhecidas e se identificarem com o termo transvestigênera. O termo transvestigênera abarca toda essa diversidade e eu, particularmente, na minha subjetividade, me reconheço e me identifico como transvestigênera, abdicando dos termos colonizadores. Então dito isso para contextualizar bem o termo transvestigênera, a minha trajetória é muito similar com a maioria

³ **Transvestigênera** são todas as pessoas não cisgêneras, e pessoas que não se identificam como transgêneras e não se identificam como travestis.



dessas meninas que estão aí no Brasil hoje, primeiro país do mundo que mais mata, um país que a gente enfrenta um processo de discriminação muito violento. Venho de um lar Cristão, extremamente fundamentalista, que a pouco vem se reciclando, que a pouco vem quebrando, abrindo esse olhar. Hoje tenho uma relação muito boa com a minha mãe, com as minhas irmãs, com as minhas avós, uma relação de família mesmo, mas no primeiro momento por conta do preconceito, por conta da falta de informação, por conta da ignorância... Eu cresci em Francisco Morato na região metropolitana de São Paulo, numa região extremamente periférica, com pouca informação, venho de uma família negra, com pessoas escolarizadas, enfrentei toda violência e o ódio que as pessoas transvestigêneres enfrentam no Brasil (Erika Hilton, 2020, apud Chagas, 2020).

Importante destacar, que além os diversos aspectos relacionados à identidade de gênero, experiências pessoais e desafios enfrentados por pessoas transvestigêneres no Brasil, Hilton contextualiza sua trajetória, destacando semelhanças com outras pessoas transvestigêneres e a dura realidade enfrentada por pessoas transvestigêneres no Brasil, o país que mais registra assassinatos desse grupo no mundo, ressaltando a violência, discriminação e falta de informação que contribuem para esses trágicos números.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra, 2023), a partir da publicação do "Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2022", registra um levantamento abordando homicídios, violências e violações de direitos humanos contra essa comunidade – revela que o Brasil lidera em assassinatos de pessoas trans pelo 14º ano consecutivo, conforme dados da Transgender Europe⁴. Em 2022, foram registrados 131 assassinatos, com Pernambuco liderando por estado. Fatores de risco foram analisados, incluindo idade, classe social, raça, gênero e elementos comuns. A pesquisa destacou que mulheres trans, especialmente negras e profissionais do sexo, enfrentam maior vulnerabilidade, com 54% dos homicídios em 2022 relacionados a essa categoria.

Na mesma pesquisa, a análise do perfil das vítimas revelou que 89% tinham entre 15 e 39 anos, 33 homicídios ocorreram entre menores de idade nos últimos cinco anos, e 79,8% das vítimas entre 2017 e 2022 eram mulheres trans negras ou pardas. Em 2022, 130 das 131 vítimas eram travestis/mulheres trans. O estudo enfatizou a crueldade em 65% dos casos, com a maioria ocorrendo em locais públicos (61%) e 34% em espaços privados.

Além dos assassinatos, foram registradas 142 violações de Direitos Humanos em 2022, incluindo negação de acesso a banheiros, violência física, assédio online, violência doméstica

⁴ **Transgender Europe:** rede de diferentes organizações que trabalham no combate à discriminação contra pessoas trans e apoio aos direitos das pessoas trans. Disponível em: <<https://revistahibrida.com.br/brasil/brasil-lider-assassinatos-trans/>>.



e mais. A pesquisa recordou a decisão do STF em 2019, que reconheceu práticas LGBTIfóbicas⁵ como forma de racismo social. Outro dado importante da pesquisa mostra que 20 casos de suicídios foram registrados, principalmente entre mulheres trans. Um alerta importante sobre a saúde mental na população trans e para o qual é necessário um debate mais amplo que alerte para políticas de prevenção e inclusão. É importante destacar que atitudes LGBTIfóbicas contribuem para a perpetuação de estigmas, discriminação e violência contra pessoas que não se enquadram nas normas binárias e tradicionais de gênero e sexualidade. O combate a essas práticas envolve a promoção da educação inclusiva, conscientização e defesa dos direitos humanos para todas as pessoas, independente de orientação sexual ou identidade de gênero.

Érica Hilton, como figura pública e política, tem enfrentado desafios relacionados à sua identidade de gênero. Críticas discriminatórias, comentários ofensivos e tentativas de deslegitimar sua atuação política são formas de violência política de gênero que podem ocorrer no contexto brasileiro.

Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em fevereiro de 2021, a então vereadora Erika Hilton (Psol-SP), falou sobre os ataques sofridos por parlamentares travestis, afirmando que a “violência política contra mulheres negras, LGBTs, é uma violência não da esquerda ou direita, mas uma violência contra a democracia”. Para Hilton [...] esse tipo de violência é “extremamente lamentável, preocupante e que acende um alerta principalmente para o Psol”. A entrevista se realizou poucos dias depois do Dia Nacional da Visibilidade Trans, em 29 de janeiro (Rede Brasil Atual, 2021, s/p).

A matéria publicada pelo portal Rede Brasil (2021) destaca que os ataques contra Erika Hilton se tornaram públicos no dia 27 de janeiro, quando Hilton registrou um boletim de ocorrência depois de ser perseguida por um homem identificado dentro da Casa Legislativa como garçom reça. Essa notícia é corroborada pelo levantamento de violência política à parlamentares do PSOL – realizado em ordem cronológica de fevereiro de 2022 a março de 2017 – que traz mais detalhes sobre o caso, indicando que o perseguidor de Erika Hilton afirmou estar entre as 50 pessoas processadas pela parlamentar.

A defesa da parlamentar reuniu postagens com xingamentos como “ser desprezível”, “raça imunda”, “vagabunda”, “jumenta”, “traveco” e “cabelo desse serve pra tirar ferrugem de ferro”. No início do mandato, Erika já havia feito queixas semelhantes por conta de

⁵ **LGBTIfóbicas** é uma sigla que se refere a atitudes, comportamentos ou discursos que manifestam preconceito ou aversão em relação a pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais e outras identidades de gênero e orientações sexuais diversas. O termo é formado pela junção da sigla LGBTI, que representa essa diversidade, com o sufixo “-fóbicas”, indicando a presença de uma aversão, repulsa ou discriminação.



intimidações transfóbicas, racistas e machistas online, publicadas contra ela.

Estamos em um momento em que precisamos garantir a segurança das nossas parlamentares e coparlamentares, para que possamos fazer política. Eu sou uma mulher eleita democraticamente, preciso exercer meu mandato, fazer história na cidade de São Paulo e implementar políticas públicas. Não posso me sentir coagida, ameaçada e intimidada, porque isso acaba inibindo a minha atuação. Esse é o momento em que precisamos desvendar quais são as respostas para o que vem ocorrendo”, ressaltou na entrevista (Rede Brasil Atual, 2021, s/p).

Hilton destacou a complexidade das questões relacionadas à violência política direcionada a mulheres negras e LGBTQIAP+. Essa forma de violência transcende a dicotomia esquerda-direita, caracterizando-se como uma ameaça à democracia e à liberdade de expressão, afetando a sociedade como um todo. A ideia de que a responsabilidade em enfrentar essa violência não é exclusiva da política, mas também recai sobre outras esferas da sociedade e instituições, sugere uma abordagem mais ampla e colaborativa na busca por soluções. Destacar a importância da sociedade em enxergar e ouvir o que está acontecendo é um apelo à conscientização e à mobilização coletiva.

A parlamentar tem enfrentado violências, desafios dos mais diversos, como o ocorrido em setembro de 2023, durante uma audiência da Câmara, quando estava em discussão o projeto de lei impulsionado pela extrema-direita para proibir o casamento homoafetivo no Brasil, o Pastor sargento Isidório se referiu a Hilton como “amigo”, em uma clara tentativa de intimidação, referindo-se à deputada. Segundo matéria publicada pela Revista Carta Capital em setembro de 2023, o Ministério Público Eleitoral, pediu investigação do Pastor Isidório por transfobia e determinou apuração, a preservação do vídeo da sessão, os depoimentos da Deputada e de testemunhas.

Na ocasião, em falas absurdas ele afirmou que ‘homem nasce com binga’ e ‘mulher nasce com tcheca’. Na sequência, a deputada Erika Hilton, uma mulher trans, foi chamada no masculino de ‘meu amigo’ pelo deputado”, diz um trecho do documento. Além de transfobia, segundo a PGE, o ato de Isidório viola um dispositivo da Lei 14.192/2021, a fixar normas de prevenção, repressão e combate à violência política de gênero (Carta Capital, 2023, s/p).

Essa situação destaca a importância de se discutir e combater atitudes discriminatórias e transfóbicas, especialmente no ambiente político, e ressalta a necessidade de fortalecer as legislações que visam prevenir e reprimir a violência à diversidade de gênero e reforçam a necessidade contínua de promover a conscientização e o respeito à pluralidade de identidades.

Em entrevista para Mário Câmara da Headline (2022), Erika Hilton diz que Érika Hilton



aborda questões relacionadas ao ódio, preconceito, desinformação e à banalização da violência, destacando a política como um espaço fundamental para a sociedade. Ela observa que historicamente esse espaço foi ocupado por homens brancos das elites econômicas, e ao buscar uma alternância de poder, enfrentam resistência, ataques e violência.

A deputada destaca o contexto brasileiro, identificando um aumento do fascismo, discursos de ódio, incitação à violência e a banalização da barbárie nos últimos anos como responsáveis por esse cenário de violência. Ela também menciona o caso de Marielle Franco como um exemplo extremo dessa hostilidade visando dissuadir a ocupação de espaços políticos por grupos historicamente marginalizados.

Caso 3 – Marielle Franco: da favela da Maré para o mundo

Marielle Francisco da Silva, ou simplesmente como é conhecida, Marielle Franco, lésbica, bissexual, nasceu em 27 de julho de 1979, no Rio de Janeiro, destacou-se como socióloga e política brasileira. Graduada pela PUC-Rio, ingressou na carreira política sendo eleita vereadora em 2017 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Sua atuação foi marcada pelo engajamento em questões sociais, notadamente em defesa dos direitos da população LGBTQIAP+ e das mulheres pretas e faveladas, sendo reconhecida internacionalmente por organizações como a Anistia Internacional.

Em seu artigo publicado em 2017, “A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista, negra e favelada”, Marielle Franco se apresenta como “cria” da favela da Maré, socióloga formada pela PUC-Rio, com mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Em sua dissertação de mestrado, em 2014, Marielle abordou o tema "UPP: a redução da favela a três letras", evidenciando seu compromisso com a análise crítica das políticas públicas em áreas marginalizadas. Ao longo de sua carreira, Marielle trabalhou em organizações da sociedade civil, como a Brasil Foundation e o Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm).

Marielle se destacou como defensora dos direitos humanos. Foi coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) ao lado de Marcelo Freixo. Sua trajetória política inclui a eleição como vereadora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro pelo PSOL, sendo a quinta mais votada nas eleições de 2016, com 46.502 votos. Sua militância em direitos humanos foi impulsionada após perder uma amiga vítima de bala perdida em um tiroteio no Complexo da Maré, reforçando seu



compromisso com a luta contra a violência e pela segurança nas comunidades. Tornando-se mãe aos 19 anos e se engajou na defesa dos direitos das mulheres, especialmente na periferia.

O perfil de seu mandato é moldado pela interseccionalidade, abordando questões como feminismo, luta contra o racismo e defesa dos direitos humanos nas favelas, com projetos voltados para a construção de uma cidade mais justa e inclusiva para todos e todas. A expressão "nossos passos vêm de longe", mencionada por Marielle, encapsula a herança de resistência e luta que moldou sua jornada. Sua capacidade de transcender as barreiras sociais e, ao mesmo tempo, representar e advogar por grupos marginalizados, tornou-a um símbolo inspirador de mudança social e política (Meireles, 2023).

É justo dizer que a força de Marielle ganhou maior amplitude por ela ter sido capaz de ser catalizadora de demandas latentes, como a dos movimentos de lésbicas e das feministas, e por entender que essas pautas têm uma transversalidade inerente, isto é, têm tudo a ver com militarização, segurança pública, saúde, educação, direitos reprodutivos etc., sem isolar as demandas como se fossem pautas relativas somente a uma parte da população. Esta também é uma lição que o feminismo decolonial e o feminismo transnacional buscam dar: a de que é preciso observar a questão de gênero e de sexualidade como produzidas numa “diferença colonial” (Lugones 2010, apud Meireles 2023, p.859).

As muitas violências políticas sofridas por Marielle Franco estão associadas ao seu gênero e identidade, ao ativismo e à sua postura crítica em relação às questões sociais e políticas no Brasil. Ela denunciava a violência policial nas favelas, a discriminação de gênero, a desigualdade social e as violações dos direitos humanos. Sua coragem, competência e determinação não foi tolerado pela misoginia patriarcal.

O assassinato de Marielle Franco, ocorrido em 14 de março de 2018, foi um evento trágico que chocou não apenas o Brasil, mas também a comunidade internacional. Marielle, a vereadora do Rio de Janeiro, defensora dos direitos humanos, do feminismo negro e das causas sociais, foi morta a tiros após participar de um evento sobre essas questões. As circunstâncias e motivações por trás do assassinato ainda estão sendo investigadas. O impacto de sua morte foi significativo, e Marielle Franco tornou-se um símbolo de resistência e inspiração para aqueles que lutam por justiça social.

Mas quem mandou matar a vereadora provavelmente não poderia imaginar que ela seria semente. Seu silenciamento brutal não foi capaz de apagar a luta do povo oprimido, pelo contrário, milhões de “Marielles” se levantaram em todas as partes do Brasil e multiplicaram a ação política a favor das causas que a vereadora defendia. Entre seus legados, destaca-se a criação do Instituto Marielle Franco, uma organização sem fins lucrativos criada pela família, com o objetivo de dar continuidade aos ideais da vereadora, incluindo a luta por



justiça social para mulheres negras, população LGBTQIA+ e comunidade periférica. A morte de Marielle Franco virou símbolo da luta dos oprimidos contra o sistema patriarcal e racista (Alves, 2023, p.222-223).

O assassinato de Marielle Franco gerou grande comoção e desencadeou um debate sobre a segurança de ativistas e defensores dos direitos humanos no Brasil. As investigações sobre o caso buscaram esclarecer as circunstâncias do crime e identificar os responsáveis. Contudo, ainda que o caso tenha avançado em algumas frentes, a completa resolução e a identificação de todos os mandantes permanecem um mistério. A morte de Marielle Franco destaca as complexidades e desafios enfrentados por mulheres que ousam lutar por justiça social no Brasil e desafiar o patriarcado, pois, conforme diz Garcia (2011), o mundo se define em masculino e ao homem é atribuída a representação da humanidade. Para a autora, podemos denominar esse fenômeno como androcentrismo, pois considera o homem como medida de todas as coisas.

Por outro lado, é necessário analisar o patriarcado como um sistema político, isso significa criar mecanismos para desvelar o seu significado e assim, enxergar até onde se estende o controle e o domínio sobre as mulheres, pois, como afirma Gracia (2011), a incitação à violência de gênero é prevalente na arena política, onde muitos parlamentares não desejam a presença de mulheres e estão dispostos a impedi-las de exercer o seu ofício a todo custo.

A autora, Gayatri Chakravorty Spivak, em seu ensaio "Pode o subalterno falar?" (2014), oferece uma análise crítica das abordagens de intelectuais ocidentais, como Deleuze e Foucault, em relação ao sujeito subalterno, com ênfase na mulher subalterna. Spivak destaca a condição de obscuridade profunda da mulher subalterna, argumentando que, no contexto da produção colonial, o sujeito subalterno em geral não tem história e não pode falar, e essa situação é agravada para o sujeito subalterno feminino. A autora adverte que a situação de marginalidade da pessoa subalternizada é mais crítica quando imposta ao gênero feminino.

Spivak (2014) questiona a visão de Foucault e Deleuze, que sugerem que os oprimidos, através da solidariedade política, poderiam eventualmente falar e compreender suas condições. No entanto, Spivak destaca a condição etnocêntrica intrínseca à intelectualidade ocidental, especialmente ao analisar a projeção da alteridade. No contexto da produção colonial o sujeito subalterno, em geral, não tem voz nem história reconhecidas. A mulher em condição subalterna, em particular, enfrenta uma dupla opressão, estando ainda mais obscurecida e silenciada. A "mulher como subalterna, não pode falar e quando tenta fazê-lo não encontra os meios para se fazer ouvir" (Spivak, 2014, p.15).



A autora questiona a capacidade das pessoas oprimidos de falar, considerando as contradições inerentes à divisão internacional do trabalho do capital socializado. A análise vai além de uma mera visão de solidariedade e oportunidade para os oprimidos, pois confronta a questão fundamental na qual se encontra submetida a pessoa subalternizada, especialmente quando essa pessoa é uma mulher. Spivak nos provoca: Poderia verdadeiramente uma mulher agenciar sua fala no contexto das estruturas de poder capitalistas globais? Os casos aqui apresentados das parlamentares Dilma Rousseff, Erika Hilton e Marielle Franco, mostram que as mordanças do patriarcado estão prontas para calar as mulheres em espaços de poder.

A discussão sobre a violência de gênero é sistêmica e reproduz nas estruturas de poder a opressão contra as mulheres. A crítica de Spivak ressoa em nossos corações, pois a questão fundamental não é apenas se a mulher subalternizada pode falar, mas como as estruturas de poder complexas e as condições sociais moldam e muitas vezes distorcem suas vozes, tornando vital uma reflexão crítica sobre as dinâmicas de representação e poder. Nesse sentido, buscamos o esperançar de Paulo Freire, que nos mostra que a esperança não é espera, é luta, tal como as lutas travadas por Dilma Rousseff, Erika Hilton e Marielle Franco, mulheres que ousam e que ousaram falar, mulheres como Marielle que se faz presente em tantas outras mulheres subalternizadas, refletindo nela o esperançar da luta e da resistência.

Considerações finais

O objetivo deste trabalho foi refletir sobre a violência praticada contra mulheres parlamentares que atuam ou atuaram na política nacional. Vimos que concepções tradicionais de identidade de gênero possuem atravessamentos importantes que reproduzem valores arcaicos, binários e excludentes, relegando às mulheres parlamentares uma árdua luta para cumprir seus mandatos e realizar seus trabalhos.

Importante destacar que o conceito de gênero defendido por nós neste estudo propõe uma perspectiva mais fluida e socialmente construída, pois o gênero é uma performance contínua e sujeita a questionamento e desconstrução. Outro destaque relevante de nosso estudo refere-se, não apenas as barreiras legais, mas também as estruturas sociais e culturais que perpetuam a sub-representação das mulheres na política. A reflexão crítica sobre estereótipos de gênero e a promoção de uma maior igualdade de oportunidades são passos importantes para a efetiva participação feminina no cenário político.

O caso Dilma Rousseff é representativo, pois mostra a trajetória de uma mulher branca



que conquista o mais alto posto do poder no Brasil, a presidência da República, e, ainda assim, é afastada do cargo por golpe amplamente registrado e perpetrado pela misoginia e machismo.

Ressalta-se que as violências políticas de gênero contra Érica Hilton, podem ser compreendidas dentro do contexto mais amplo das discriminações enfrentadas por pessoas LGBTQIAP+ na política. É importante destacar que a discriminação política de gênero pode manifestar-se de diversas maneiras, como ataques verbais, difamação, exclusão e até mesmo violência física.

O caso Marielle Franco é emblemático, pois mostra que o empoderamento de uma mulher vinda das classes subalternizadas, uma mulher que defende abertamente as classes mais oprimidas, não pode acontecer na ótica do patriarcado. A violência política de gênero é perigosa, podendo levar à morte, pode ser fatal, como aconteceu com Marielle.

Por outro lado, vimos que é fundamental a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e incentivem a participação das mulheres na política, como a adoção de cotas de gênero em candidaturas, a promoção da educação cívica e política para mulheres, e o combate à violência política de gênero.

A noção de que a ausência de diversidade na política compromete a própria democracia ressalta a importância da representatividade e da participação de diferentes grupos na formulação de políticas públicas. Essa perspectiva alinha-se com a perspectiva da interseccionalidade, conforme defendido por Bell Hooks (2019), compreendendo que a interseccionalidade é um conceito fundamental no contexto das discussões sobre gênero, raça e classe.

Os casos apresentados, portanto, de Dilma Rousseff, Erika Hilton e Marielle Franco são representativos por sua interconexão e interdependência de diferentes formas de opressão, reconhecendo que as experiências das pessoas são moldadas por uma combinação complexa de fatores, em vez de serem analisadas de forma isolada.

No âmbito da interseccionalidade, compreendemos que as mulheres, objetos de nossa reflexão, não formam um grupo homogêneo, e as desigualdades de violência de gênero são vivenciadas de maneira distintas, dependendo de elementos como raça, classe social, orientação sexual, entre outros. Contudo, apesar dos diferentes aspectos identitários dessas três mulheres, a violência política de gênero não é menor para nenhuma delas, apenas se constituem de diferentes formas.

Por fim, entendemos que ao adotar uma abordagem interseccional, é possível desenvolver estratégias mais eficazes na luta por igualdade, uma vez que as políticas e ações



podem ser mais direcionadas, levando em conta as diversas dimensões das opressões. Isso contribui para uma perspectiva mais abrangente e inclusiva, reconhecendo a multiplicidade de identidades e experiências dentro do espectro das desigualdades sociais. Assim, a interseccionalidade oferece uma base teórica sólida para promover uma compreensão mais holística das complexidades envolvidas nas lutas por igualdade, destacando a importância de abordagens inclusivas e coletivas para enfrentar as diversas formas de opressão contra as mulheres.

Referências

ALVAREZ, Sonia. **Em que Estado está o feminismo latino-americano?** Uma leitura crítica das políticas públicas com "perspectiva de gênero". In: FARIA; SILVEIRA; NOBRE (org.). *Gênero nas Políticas Públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista* São Paulo, SOF, 2000.

ALVES, Francisco José. **A raiva como combustível para lutas por reconhecimento:** um olhar sobre o caso Marielle Franco. Em *Tese*, Florianópolis, v. 20, n. 01, p. 212-229, jan./out., 2023. Universidade Federal de Santa Catarina. ISSN 1806-5023. DOI:<https://doi.org/10.5007/1806-5023.2023.e91429>. Jan/out. de 2023.

ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta. "Indicadores de desigualdade de gênero no Brasil". *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, v. 18, n. 1, p. 83-105, 2013.

ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022.* (Bruna G. Benevides). Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

ARAÚJO, C. (2012). "Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura". *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 2, p. 23-59, 2009.

AZAR, I. R.; MOTTA, L. T. da. *Violência de Gênero e Lawfare: uma análise dos casos Dilma Rousseff e Cristina Fernández de Kirchner.* *Resenha Eleitoral*, Florianópolis, SC, v. 23, n. 1, p. 213-230, 2019. DOI: 10.53323/resenhaeleitoral.v23i1.117. Disponível em: <https://revistaresenha.emnuvens.com.br/revista/article/view/117>. Acesso em: 28 de nov. 2020.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da identidade.* Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRASIL. Constituição (1946). *Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, de 18 de setembro de 1946.

ESCOLA BRASIL. **Biografia Dilma Rousseff.** Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/ordem-o.htm>. Acesso em 25 de out. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Herika Hilton. *Biografia.* Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/vereador/erika-hilton/>. Acesso em nov. 2023.

CARTA CAPITAL. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/mp-eleitoral-pede-investigacao-de-pastor-isidorio-por-transfobia-contra-erika-hilton/>. Acesso em 20 de nov. 2023.



CARTILHA SOBRE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES. (Fórum Paulista contra a Violência Política). 2022.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2014.

de Gênero. Observatório de Violência Política contra Mulher. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgt/documentos/Cartillabras11compactado.pdf>

Dia Mundial da Arte – 15 de abril

DURÃES, Mariana. Quem é Erika Hilton, a primeira trans negra eleita deputada federal no Brasil? Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/10/03/p3/noticia/erika-hilton-primeira-trans-negra-eleita-deputada-federal-brasil-2022692>. Acesso em 25 de out. 2022.

FRANCO, Marielle. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista, negra e favelada. In BUENO, Winnie et al (Orgs). Tem saída? Ensaios críticos sobre o Brasil Lançamento: Zouk Organização, 2017.

FRANCO, Marielle. UPP – a redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. 136 f. Dissertação (Mestrado em Administração, Ciências Contábeis e Turismo). Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

GALETTI, Camila Carolina Hildebrand; CARVALHO, Jéssica Mayara de Melo. Neoconservadorismo, autoritarismo e mulheres: um holofote sobre a deputada federal Joice Hasselmann (PSL). In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 44., 2020, São Paulo. Anais eletrônicos [...]. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2020. p. 1-21.

GOMES, Nilma Lino. Golpe disfarçado de impeachment: uma articulação escusa contra as mulheres. In: RUBIM, Linda. ARGOLO, Fernanda (Orgs.). O golpe na perspectiva de gênero. Salvador: Edufba, 2018. P. 147-160.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. Trad. de Patriota, Rainer. São Paulo: Perspectiva, 2019.

http://www.mpf.mp.br/presp/publicacoes/cartilha-sobre-violenciapolitica-e-violencia-politica-contra-as-mulheres/at_download/file.

https://www.researchgate.net/publication/257308456_A_cota_eleitoral_de_genero_politica_publica_ou_engenharia_eleitoral (Acesso em: Março 2023)

Klipp, Telma Paulina. Violência Política de Gênero na América Latina: A relação entre Dilma Rousseff e a mídia. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2020. 66 p.

LEAL, Tyane. VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA: uma análise da repercussão nos portais GZH e UOL dos ataques sofridos por Manuela d'Ávila na campanha eleitoral de 2020. (Monografia). Centro Universitário Ritter dos Reis. Porto Alegre, 2022.

MEIRELES, Flavia Pinheiro. **A (pós)vida política de Marielle Franco**. Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero: saberes plurais e resistências - Volume 1 | 853 ISBN 978-65-86901-34-4. Disponível em:

https://editorarealize.com.br/editora/ebooks/cinabeh/2021/ebook1/TRABALHO_COMPLET



O_EV149_MD1_SA3_ID214_22032021200910.pdf acesso em 1 de dez, de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Cartilha sobre Violência Política

ONU MULHERES. **Cartilha de Prevenção à violência política contra as mulheres em contextos eleitorais.** Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/12/cartilha.pdf>. Acesso em 10 de out. de

PINHO, Tássia Rabelo de. **Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 28(2): e67271DOI:10.1590/1806-9584-2020v28n267271.Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2020v28n267271/44149>. Acesso em 23 de out. 2023.

PSOL. **Levantamento de situações de violência política à parlamentares do PSOL** (Em ordem cronológica de fevereiro de 2022 a março de 2017). Disponível em: <file:///C:/Users/trdva/Downloads/Levantamento%20situacoes%20de%20violencia%20politica%20a%20parlamentares%20do%20PSOL.pdf>. Acesso em 20 de out. 2022.

REDE BRASIL ATUAL. <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/violencia-contramulheres-negras-e-lgbts-coloca-democracia-sob-ameaca/>

SACCHET, T. **Partidos Políticos e Representação das Mulheres em Posições Legislativas: um estudo sobre recrutamento político e financiamento de campanhas.** In: PAIVA, D. (Ed.). . Mulheres, Poder e Política. Goiânia: Cãnone Editorial, 2012. v. v. 1p. 61–188.

SANTOS, Jahyra Helena Pequeno dos; SANTOS, Ivanna Pequeno dos. **A Demanda pelo Voto Feminino o Brasil: abordagem histórica.** In: História do direito. Florianópolis: CONPEDI, 2016. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/jfa0g4s125ro5fe6.pdf>. Acesso em 28 de dez. de 2016.

SEMÍRAMIS, Cynthia. **A Reforma Sufragista: origem da igualdade de direitos entre mulheres e homens no Brasil.** São Paulo, Busílis, 2020.

SILVA, Perla Haydee da. **De louca a incompetente: construções discursivas em relação à ex-presidenta Dilma Rousseff.** 2019. 139 f. Tese (Doutorado em Estudos de Linguagem) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Linguagens, Cuiabá, 2019.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2014.

TERRA, Bibiana. **Golpe mascarado de impeachment: a violência política de gênero sofrida por Dilma Rousseff.** Disponível em: [ile:///C:/Users/trdva/Downloads/23061-1192623033-1-PB%20\(3\).pdf](ile:///C:/Users/trdva/Downloads/23061-1192623033-1-PB%20(3).pdf). Acesso em: 20 de out. 2023.

WOLBRECHT, Christina Wolbrecht; CORDER, J. Kevin. **A Century of Votes for Women: American Elections Since Suffrage".** Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom, 2020.

XIMENIS, Guillermo. **Conquista do direito ao voto feminino no Reino Unido completa 100 anos.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2018/02/06/conquistado-direito-ao-voto-feminino-no-reino-unido-completa-100-anos.htm#:~:text=Dez%20anos%20depois%2C%20o%20Parlamento,direito%20ao%20voto%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em 23 de nov. de 2018.